

Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – CEP 35.675-000 – Juatuba / MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 86/2024

Objeto: Aquisição de vale social, para atender os usuários de acordo com a lei nº1032 de 23 de abril de 2018 dos benefícios eventuais da secretaria municipal de assistência social.

Valor Estimado: R\$ 11.525,00 (Onze mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Pelo presente instrumento, eu José Marcio de Oliveira, Secretario Municipal de Administração, no pleno uso de minhas atribuições de acordo com o Decreto Municipal nº 2.377 de 31.07.2019, **autorizo** a abertura de Processo de Inexigibilidade e sua realização, **se respeitadas** as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no inciso II, do Art. 16 e da Lei Federal 14.133/21 e que a referida despesa está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a Lei Orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano plurianual.

Juatuba/MG, 12/03/2024.

José Marcio de Oliveira
Secretario Municipal de Administração